

EDITAL Nº 09/2019

O Presidente da Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico, mantenedora do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita), torna público que, **no período de 03/06/2019 a 14/06/2019**, serão recebidos os requerimentos, com a respectiva documentação, dos candidatos **à seleção por Transferência Externa e/ou Portador de Diploma**, para as vagas existentes nos cursos por ela oferecidos, para o **2º semestre de 2019**, de acordo com o quadro abaixo.

VAGAS EXISTENTES PARA CANDIDATOS POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA E/OU PORTADOR DE DIPLOMA

Cursos	Turnos	Períodos	Vagas
Bacharelado em Administração	Noturno	2º	25
Bacharelado em Administração Pública	Noturno	4º	20
Bacharelado em Biomedicina	Diurno	2º, 4º e 6º	20
Bacharelado em Ciência Política	Noturno	5º	05
Bacharelado em Ciências Contábeis	Noturno	4º e 6º	25
Bacharelado em Direito	Diurno	1º ao 6º	40
	Noturno	1º ao 6º	56
Bacharelado em Educação Física	Diurno	5º	06
	Noturno	1º, 2º, 4º e 6º	20
Licenciatura em Educação Física	Noturno	2º, 4º e 6º	20
Bacharelado em Enfermagem	Diurno	2º	20
	Noturno	1º e 2º	20
Bacharelado em Engenharia Ambiental	Noturno	4º e 6º	15
Bacharelado em Engenharia de Produção	Noturno	1º, 2º, 4º e 6º	15
Bacharelado em Engenharia Química	Noturno	4º	15
Bacharelado em Farmácia	Diurno	2º, 4º e 6º	15
	Noturno	1º e 5º	18
Bacharelado em Fisioterapia	Tarde	2º, 4º e 6º	15
	Noturno	5º	10
Licenciatura em História	Noturno	4º e 6º	20
Bacharelado em Jornalismo	Noturno	2º, 4º e 6º	15
Bacharelado em Nutrição	Noturno	2º, 4º e 6º	20
Bacharelado em Odontologia	Integral	1º ao 6º	40
Licenciatura em Pedagogia	Noturno	2º, 4º e 6º	25
Bacharelado em Relações Internacionais	Noturno	2º, 4º e 6º	25
Bacharelado em Saúde Coletiva	Noturno	4º	10
Bacharelado em Serviço Social	Noturno	4º e 6º	20

A realização do processo seletivo dar-se-á segundo as normas emanadas pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita).

Continuação do Edital nº 09/2019.

1. DA PRÉ-INScrição:

1.1 O candidato deverá fazer a pré-inscrição através de preenchimento de formulário disponível no *site* da Ascres-Unita, disponível entre os dias **03/06/2019** a **14/06/2019**.

1.2 No ato da pré-inscrição, o candidato deverá optar pelo curso e turno pretendido, conforme o quadro disposto acima.

1.3 Deverá realizar, ainda, o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), a ser realizado na rede bancária, nos agentes lotéricos ou na Tesouraria da Ascres-Unita – no Campus I (Av. Portugal, 584, Bairro Universitário) ou no Polo Agreste (Av. Azevedo Coutinho, S/N, Bairro Petrópolis).

1.3.1 A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 A confirmação da inscrição será mediante a apresentação da documentação no Setor de Protocolo Institucional da Ascres-Unita, no Campus I ou no Polo Agreste, até o dia **27/06/2019**.

2.1.1 A existência de vagas após o prazo do edital permitirá novas inscrições.

2.2 O candidato à **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** deverá apresentar no ato da inscrição original e cópia de RG e CPF e a seguinte documentação original e atualizada:

Da IES:

- Histórico escolar da graduação original e atualizado;
- Programas de disciplinas com suas respectivas ementas;
- Declaração de regularidade de matrícula;
- Declaração de autorização/reconhecimento da instituição de origem pelo MEC (dispensável se a informação estiver contida no Histórico Escolar);
- Declaração do Enade (dispensável se a informação estiver contida no Histórico Escolar);
- Declaração de inexistência de pendência judicial junto à IES de origem.

Continuação do Edital nº 09/2019.

2.3 Os candidatos na condição de **PORTADORES DE DIPLOMA** apresentar no ato da inscrição original e cópia de RG e CPF e a seguinte documentação original e atualizada:

Da IES:

- Cópia autenticada do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso original;
- Original do Histórico Escolar da graduação;
- Programas de disciplinas com suas respectivas ementas (para os que desejarem, de logo, requerer dispensa de disciplina).

3. DA SELEÇÃO:

3.1 O **processo seletivo** constará de duas etapas para os candidatos inscritos por transferência e/ou portador de diploma:

- **1ª etapa: análise dos documentos apresentados**, a ser realizada após o período da inscrição;
- **2ª etapa: entrevista** a ser realizada entre os dias **01/07/2019** a **05/07/2019** (por ordem de chegada).

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

4.1 A divulgação dos resultados será no dia **12/07/2019**, no site da Asc-es-Unita.

5. DA MATRÍCULA NO CURSO:

5.1 A matrícula será efetivada na Secretaria Acadêmica da Asc-es-Unita, no Campus I ou no Polo Agreste, nos dias **22/07/2019** a **24/07/2019**, no horário de 8h às 16h, mediante a entrega e verificação dos seguintes documentos:

- Original e cópia do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- 2 cópias do RG;
- 2 cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 1 cópia do CPF (dispensável se o número estiver registrado no RG);
- 1 cópia do Título de Eleitor (se maior de 18 anos);
- 1 cópia do Comprovante de Votação da última eleição – dois turnos, se houver;

Continuação do Edital nº 09/2019.

- 1 cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- 1 cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- 3 fotos 3x4 coloridas, recentes;
- Termo de Adesão devidamente preenchido e assinado;
- 1 cópia do RG e CPF do fiador.

5.2 A falta de apresentação de qualquer documento deverá ser suprida, impreterivelmente, até o dia 31/07/2019.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácitos das normas do processo seletivo estabelecidas no presente edital.

6.2 O candidato que por qualquer motivo não puder comparecer para a confirmação da inscrição e/ou realização da matrícula poderá nomear um procurador, bastando para isso que seja providenciado procuração específica e atualizada, sendo esta pública ou particular, com firma reconhecida.

6.3 O diploma de nível superior não substitui a entrega de original do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, na ocasião da formalização da matrícula.

6.4 Para qualquer disciplina de Adaptação e/ou Dependência será cobrado o valor correspondente acrescido em sua mensalidade.

6.5 Os candidatos que não obtiverem aprovação no processo e/ou não realizarem matrícula, que os mesmos terão 30 (trinta) dias para retirarem a documentação apresentada, sob pena de incineração da mesma.

6.6 Os classificados deverão procurar a Coordenação do curso para maiores esclarecimentos.

6.7 Processos com documentação incompleta poderão ser indeferidos.

6.8 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Reitoria.

Continuação do Edital nº 09/2019.

Caruaru, 20 de maio de 2019.

Paulo Muniz Lopes

Diretor Presidente da Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico (Ascés)

Reitor do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascés-Unita)